



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 13 E 14 DE SETEMBRO DE 2014,
HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 190/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014,
GESTÃO 2015/2017

ATA DA 498ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 No primeiro dia do mês de novembro de 2016 (01/11/2016) às 13h55min na sala do 10º andar da
2 sede Glória do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, situado à Rua da Glória nº
3 190 – Gloria, Rio de Janeiro, RJ, deu início à 498ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-RJ
4 onde reuniram os conselheiros titulares e conselheiros suplentes convocados, tendo como
5 **Quórum inicial:** 18 conselheiros. Estando presentes: **Conselheiros Efetivos** – Maria Antonieta
6 Rubio Tyrrell, Ana Teresa Ferreira de Souza, Danielle Bessler, Paulo Murilo de Paiva, Maria da
7 Gloria do Desterro Costa, Eliane Soares de Araújo, Glauber José Amancio, Iraci França, Lilian
8 Prates Belem Behring, Lucia Helena Silva Correa Lourenço, Regina Celia Carvalho Veras,
9 Rosimere Maria da Silva, Wilma Gonçalves do Nascimento, Zuleida Vidal de Andrade.
10 **Conselheiros Efetivos ausentes** - Thiago de Freitas França – justificou ausência por motivos de
11 trabalho sendo substituído por Leila Kafa; Rosangela da Silva Santos – em licença sendo
12 substituída por Olguimar Cruz; Adriana Miranda por motivos pessoais sendo substituída por
13 Adriana dos Santos, Shirley Sinzenando por motivos pessoais sendo substituída por Ivonete
14 Aparecida, e ainda, os conselheiros Evandro e José Américo, ambos justificaram ausência por
15 motivos de trabalho. Encontrava-se ausente também a conselheira Tereza Marcelino. Saídas
16 antecipadas: Conselheiros Paulo Murilo e Danielle Bessler, ambos por motivos pessoais. **I –**
17 **Itens de Pauta: I.1 - Aprovação de Pauta; I.2 – Aprovação das Atas ROP nº**
18 **493,494,495,496,497; I.3- Aprovação da Ata REP nº 248; I.4 – Homologação das inscrições,**
19 **baixas e transferências de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas e Registros em Especialidades**
20 **do mês de outubro.** A presidente Maria Antonieta justifica a necessidade de inclusões de itens
21 de pauta e informes considerando as demandas que se apresentaram à Diretoria em Redir,
22 realizada ontem e hoje pela manhã e, apresenta as seguintes propostas de inclusões e inversões:
23 **Inclusão dos itens: Item I.5 – PAD nº 645/16 – Hospital São José dos Lírios (São Gonçalo) –**
24 **Aprovação de realização de Ação Civil Pública – ACP – Relatoria: Enfª Danielle Bartoly –**
25 **Chefe do Defis; Item I.6 – Situação de Saúde no Estado do Rio de Janeiro – Aprovação de**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

26 Convites de Crise nos municípios de Saquarema, Duque de Caxias e Araruama; Item I.7 –
27 PAD nº 927/16 – Material de Limpeza e Higiene – Aprovação de Aquisição – Relatoria: Dr.
28 Marcelo Moreira – Presidente da CPL; Item I.8 – PAD nº 1223/16 – Aquisição de Cadeiras
29 – Aprovação de Aquisição – Relatoria: Dr. Marcelo Moreira; Item I.9 – PAD nº 456/16 –
30 Estacionamento para o veículo do Coren Móvel – Aprovação de Contratação – Relatoria:
31 Dr. Marcelo Moreira; Item I.10 – PAD nº 1210/16 – Contratação de Empresa Especializada
32 em Eventos – Aprovação de autorização de realização da fase externa – Relatoria: Dr.
33 Marcelo Moreira; Item I.11 – Memorando nº 375/2016 da Procuradoria Geral – Aprovação
34 da transformação do cargo do funcionário Alex Pires Guedes dos Santos de Assessor Nível
35 II para Assessor Jurídico; Item I.12 – PAD nº 1073/16 – Cafeteira Industrial para anexo
36 Glória – Relatoria: Marcelo Moreira; Item I.13 – 1246/14 – Contrato Campo Grande –
37 Relatoria; Marcelo Moreira; Item I.14 – PAD nº 287/15 -Requerimento de Dispensa para o
38 ajuizamento de Execuções fiscais – relatoria: Conselheira Danielle Bessler; Item I.15 –
39 Solicitação de Licença da Conselheira Regina Célia Carvalho Veras do período de 09 a 20
40 de novembro de 2016; Item I.16 – PAD nº 1216/16 – Documentação de compatibilidade de
41 horário para solicitação de auxílio representação; Relatoria: Dr. Ernesto Julich. E dos
42 INFORMES: II.1 – 20 CBCENF; II.2 – Vista do Comitê de Crise na Baixada Fluminense;
43 II.3 – Assinatura do Convênio Qualicorp; II.4 – Email da Conselheira Wilma Nascimento –
44 Assunto: Sentença TRF de 06/10/16. Solicita ainda inversão dos itens I.2 e I.3 – Aprovação
45 de Atas de ROP e REP, respectivamente para o último item de pauta e do item de informe
46 II.1 - acerca da Proposta do Estado do Rio de Janeiro sediar o 20 CBCENF para o 1º item
47 de pauta a ser tratado. Após a apresentação das propostas de inclusões e inversões de ordem da
48 pauta, não havendo manifestações contrárias, a presidente encaminhou para votação, tendo sido
49 aprovado por unanimidade. A presidente passa a palavra para o 1º Tesoureiro Paulo Murilo para
50 fazer a apresentação da proposta apresentada na última reunião de Plenário do Cofen. Foi
51 apresentado aos presentes um vídeo que apresentava a infraestrutura do Bairro da Barra da
52 Tijuca, localizado no município do Rio de Janeiro, onde está situado o maior centro de
53 Convenções do Estado, que poderá vir a sediar as atividades do 20 CBCENF. Houve
54 manifestações favoráveis dos conselheiros presentes. A seguir a presidente passa a palavra para a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 conselheira Iracy França e Ivonete Costa para fazer a relatoria do **Item I.4 - Dados de**
56 **inscrições, cancelamentos e transferências de pessoas físicas e jurídicas no mês de outubro,**
57 **bem como, dos profissionais registrados em especialidades.** As conselheiras informam os
58 dados numéricos e destacam que a relação nominal dos inscritos, como pessoa física e jurídica
59 encontram-se no site oficial do Coren-RJ. Também foi dada ciência das transferências e
60 cancelamentos de inscrições, bem como, os relatórios de inscrições de especialistas. **Item I.5 –**
61 **PADF nº 645/16 – Hospital São José dos Lírios (São Gonçalo) – Aprovação de realização de**
62 **ação civil pública – ACP – relatoria: Enfª Danielle**
63 **Bartoly – Chefe do DEFIS-RJ** – A enfermeira Danielle apresenta os dados e fatos que
64 instruíram o processo administrativo de fiscalização sobre a instituição. Destaca o precário
65 dimensionamento de Pessoal de Enfermagem e ausência da Sistematização da Assistência de
66 Enfermagem, relata que foi assegurado aos arrolados no processo os princípios da ampla defesa e
67 do contraditório e, ainda a possibilidade de termo de ajustamento de conduta, sem resposta
68 favorável pela instituição. Esgotadas as possibilidades de ações administrativas e extrajudiciais
69 no âmbito do Coren-RJ, opina pelo ajuizamento de ação civil pública – ACP. A presidente
70 confere a palavra ao Plenário que se manifesta favoravelmente. Conselheiro Paulo indaga sobre
71 o asseguramento do correto dimensionamento para procedimentos realizados pela equipe técnica,
72 tais como o da coleta de sangue. A enfermeira Daniele afirma positivamente e esclarecidas as
73 demais dúvidas, a presidente encaminha para votação, tendo sido a proposta aprovada por
74 unanimidade. **Item I.6 – Situação Crise na saúde no Estado do Rio de Janeiro – aprovação**
75 **de convites de crise nos municípios de Saquarema, Duque de Caxias e Araruama.** A
76 enfermeira Danielle informa que dadas as condições constatadas pelos fiscais nas instituições
77 seriamente acometidas pela crise no Estado Rio de Janeiro, elaborou uma carta para os
78 profissionais e enfermeiros responsáveis técnicos contendo orientações para o exercício ético e
79 legal face às condições geradas pela crise. Encaminhado pela Presidente a criação de novos
80 comitês de crise compostos por conselheiros para acompanhar, oferecer solidariedade e
81 promover orientações aos profissionais de enfermagem acerca do exercício ético e legal face à
82 crise. Designados os conselheiros Glauber Amancio, Iraci França e Olguimar Cruz para a região
83 da Costa Verde e Sul Fluminense, Maria da Gloria, Brainer Augusto e Lilian Behring para a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

84 região Serrana, Zuleida Vidal, Rosemere Silva e Marcelo para a região de Niterói e São Gonçalo,
85 Fabrício, Eliane e Ivonte Aparecida para a região dos Lagos e, permanecendo a presidente
86 Tyrrel, Ana Teresa, Leila Kafa e Shirley Sinzenando para a Baixada Fluminense. Também foi
87 encaminhado pela presidente a necessidade de visita aos novos secretários de saúde pelos
88 conselheiros diretores. Também foram designados a conselheira Rosimere Silva e a Chefe do
89 Departamento de Ética Enf^a Ana Lucia Telles para acompanhar a situação de crise no Hospital
90 estadual Getúlio Vargas, os conselheiros Evandro e Regina Veras para Hospital Estadual
91 Melchíades Calazans, a presidente Tyrrell e o conselheiro Paulo Murilo no Hospital Adão
92 Pereira Nunes e os conselheiros Danielle Bessler e Luciano para o Hospital Albert Shwaitzer.
93 Reiterado que cópias dos relatórios deverão ser encaminhadas à coordenação do Departamento
94 de Fiscalização e anexadas nos relatórios de atividades dos conselheiros. Houveram
95 encaminhamentos de conselheiros acerca da necessidade de congruir esforços junto às demais
96 entidades da categoria, a ABEN, a ANATEN, os Sindicatos, o Gabinete da Deputada Enf^a
97 Rejane, o Ministério Público, o CREMERJ e o Sindicato dos médicos. Encaminhado retornar os
98 trabalhos junto ao Fórum de Entidades. **Item I.7 – PAD nº 927/16 – Material de Limpeza e**
99 **Higiene – Aprovação de Aquisição – Relatoria: Dr. Marcelo Moreira – Presidente da CPL**
100 – Apresentado pelo relator que as ações de instrução do processo administrativo afim à aquisição
101 do material de limpeza seguiram as normas institucionais estabelecidas para o pleito. Houve
102 manifestações acerca da necessidade de garantir a qualidade do material e um efetivo controle
103 dos gastos destes. Esclarecido aos presentes sobre as novas rotinas administrativas e de controle
104 da Autarquia, a presidente encaminha para a votação da aprovação da aquisição, tendo sido
105 aprovado por unanimidade. **Item I.8 – PAD nº 1223/16 – Aquisição de Cadeiras – Aprovação**
106 **de Aquisição – Relatoria: Dr. Marcelo Moreira** - Apresentado pelo relator que as ações de
107 instrução do processo administrativo afim à aquisição de cadeiras seguiram as normas
108 institucionais estabelecidas para o pleito. Acrescenta que com a opção de adesão de Ata de
109 outros órgãos públicos, tem gerado economia aos processos licitatórios da Autarquia., que neste
110 caso, gerou 40% de redução do preço. Houve manifestações acerca da necessidade de garantir a
111 qualidade do material. A presidente encaminha para a votação da aprovação da aquisição, tendo
112 sido aprovado por unanimidade. **Item I.9 – PAD nº 456/16 – Estacionamento para o veículo**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

113 **do Coren Móvel – Aprovação de Continuidade do processo licitatório – Relatoria: Dr.**
114 **Marcelo Moreira** - Apresentado pelo relator que as ações de instrução do processo
115 administrativo afim à fase externa para contratação de estacionamento para o veículo do Coren
116 Móvel, estão em conformidade às normas institucionais e legais afins ao pleito. Afirma que a
117 contratação ode um estacionamento específico para o tipo do veículo do Coren Móvel assegura a
118 sua integridade, considerando que este, tem sido muito utilizado para atender aos profissionais de
119 municípios distantes. Após manifestações favoráveis, a presidente coloca em votação, sendo
120 aprovado fase externa do processo licitatório. **Item I.10 – PAD nº 1210/16 – Contratação de**
121 **Empresa Especializada em Eventos – Aprovação de autorização de realização da fase**
122 **externa – Relatoria: Dr. Marcelo Moreira** - Apresentado pelo relator que as ações de instrução
123 do processo administrativo afim à contratação de Empresa de Evento, estão em conformidade às
124 normas institucionais e legais afins ao pleito. Esclarece que será realizado através da modalidade
125 de registro de preços assegurando maior eficácia às especificidades de cada tipo de evento a ser
126 organizado pelo Coren- RJ. Após manifestações favoráveis, foi colocado em votação tendo sido
127 aprovado por unanimidade. **Item I.11 – Memorando nº 375/2016 da Procuradoria Geral –**
128 **Aprovação da transformação do cargo do funcionário Alex Pires Guedes dos Santos de**
129 **Assessor Nível II para Assessor Jurídico** – A presidente explica que a promoção do referido
130 funcionário faz parte da política de valorização dos profissionais concursados e, que a atuação do
131 Alex no Coren-RJ muito tem contribuído para a melhoria dos trabalhos de todos os setores em
132 que desempenhou atividades como agente administrativo. E que agora que concluiu o curso de
133 Direito, com certeza irá colaborar com a Procuradoria Jurídica. Assegura que não haverá ônus
134 financeiro ao Coren, considerando que o mesmo vinha desempenhando suas atividades com
135 função gratificada no Departamento Financeiro. Sem manifestações contrárias, a presidente
136 coloca em votação, tendo sido aprovada a transformação do cargo. **Item I.12 – PAD nº 1073/16**
137 **– Cafeteira Industrial para anexo Glória – Relatoria: Marcelo Moreira** – Apresentado pelo
138 relator que as ações de instrução do processo administrativo afim à aquisição de cafeteira
139 industrial seguiram as normas institucionais e legais estabelecidas para o pleito. Não havendo
140 manifestações, a presidente coloca em votação, tendo sido aprovada a aquisição. **Item I.13 –**
141 **1246/14 – Prorrogação do Contrato de Aluguel da Subseção de Campo Grande – Relatoria;**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

142 **Marcelo Moreira** - Apresentado pelo relator que as ações de instrução do processo
143 administrativo afim à renovação por mais doze (12) meses do aluguel do imóvel da subseção de
144 Campo Grande seguiram as normas institucionais e legais estabelecidas para o pleito. Tendo sido
145 as manifestações favoráveis à renovação contratual, a presidente coloca em votação, tendo sido
146 aprovada a renovação. **Item I.14 – PAD nº 287/15 - Requerimento de Dispensa para o**
147 **ajuizamento de Execuções fiscais referentes às anuidades de 2003 a 2011 – relatoria:**
148 **Conselheira Danielle Bessler** – a conselheira relatora afirma em seu parecer nº 01/16, que o
149 posicionamento da procuradoria jurídica descrito no parecer nº151/16, traz segurança jurídica
150 para decidir pela revogação da Decisão Coren-RJ nº 66 de 29 de outubro de 2015, que “*dispensa*
151 *o ajuizamento das execuções fiscais referentes aos débitos das anuidades de 2003 a 2011 com*
152 *valores inferiores a R\$ 5.000,00 e dos valores inferiores a quatro anuidades”* e uma nova
153 edição nos moldes consignados em seu parecer que conferirá ao gestor do Coren-RJ maior
154 segurança jurídica. E, recomenda pela abertura de sindicância para a responsabilização
155 administrativa pelos danos já causados ao Coren-RJ. Após esclarecimentos a presidente
156 encaminha para votação, tendo sido aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatoria
157 e a abertura de sindicância. **Item I.15 – Solicitação de Licença da Conselheira Regina Célia**
158 **Carvalho Veras do período de 09 a 20 de novembro de 2016** – Apresentada as justificativas,
159 sem manifestações contrárias, foi deferida a licença da conselheira pelo período de 09 a 20 de
160 Novembro. **Item I.16 – PAD nº 1216/16 – Documentação de compatibilidade de horário**
161 **para solicitação de auxílio representação - Relatoria: Dr. Ernesto Julich.** A presidente
162 explica que considerando a aprovação pelo Plenário da declaração de compatibilidade de horário
163 para desenvolvimento de ações de representação do Coren-RJ dos conselheiros eleitos e
164 colaboradores, houve o encaminhamento da demanda para parecer da procuradoria jurídica que
165 opina pela revogação a obrigatoriedade da assinatura da referida declaração. Esclarecidos aos
166 presentes as dúvidas suscitadas sobre o tema, foi colocada em votação o parecer da Procuradoria
167 Jurídica, tendo sido aprovado por unanimidade com indicação de arquivamento do processo
168 administrativo. **Item I.2 – Aprovação da ata da ROP 496** – a conselheira Ana Teresa faz leitura
169 da ata 496, após sugestão de ajustes gramaticais e de redação, foi aprovado por unanimidade.
170 Encaminhado que as demais atas fossem adiadas para a próxima ROP a sua provação em função



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

171 de ocorrência logística. **II - Informes: II.2 – Vista do Comitê de Crise na Baixada**
172 **Fluminense; II.3 – Assinatura do Convênio Qualicorp; II.4 – Email da Conselheira Wilma**
173 **Nascimento – Assunto: Sentença TRF de 06/10/16. INFORMES DOS CONSELHEIROS:** A
174 conselheira Wilma informou que está disponível no site do Coren-RJ, o parecer nº
175 09/2016/CTLN/Cofen , que aponta que não cabe ao conselho federal de em fermagem
176 estabelecer critério para o registro de certificados em enfermagem obstétrica. E ainda, que a
177 resolução Cofen nº 524/16 que respalda legalmente á ASTEC com a determinação da data de 13
178 de abril de 2015 para o registro de título de especialista. Informa que foi solicitado à funcionária
179 Úrsula que participasse da reunião a ser marcada com os coordenadores de cursos para tratar
180 deste tema. A conselheira Iracy França informa sobre a cerimônia de comemoração dos 70 anos
181 da ABEN a realizar-se na Capela Ecumênica da Uerj, no dia 07/11/16, às 14 hs; Conselheira
182 Lilian Bhering – solicita esclarecimentos acerca do post que foi veiculado nos Jornal O Globo no
183 último dia 30/11/16. Conselheira Adriana dos Santos informa sobre a posse da nova diretora
184 geral do Hospital Federal do Andaraí. A presidente Tyrrel informa que foi enviado telegrama
185 oficial de parabenização à gestão anterior e à que tomou posse para exercer a direção da ABen
186 Nacional e Estadual, bem como email ao ex-assessor do Coren-RJ Elderson que foi eleito
187 prefeito da cidade de Volta Redonda. A conselheira Olguimar dá informes sobre os
188 desdobramentos da comissão de acompanhamento da implantação do Programa de Avaliação de
189 Desempenho. Nada mais havendo a tratar, às 19h30min a Presidente Maria Antonieta Rubio
190 Tyrrell, declarou encerrada a reunião da qual eu, Ana Teresa Ferreira de Souza lavrei a presente
191 ata que dato e assino juntamente com todos os conselheiros convocados e presentes x-x-x-x-x-x.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell – Presidente

Ana Teresa Ferreira de Souza – 1ª Secretária

Danielle Besller – 2ª Secretária

Paulo Murilo de Paiva – 1º Tesoureiro

Maria da Glória do Desterro Costa - 2ª Tesoureira

Eliane Soares de Araújo - Conselheira Titular



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Glauber José de Oliveira Amancio - Conselheiro Titular	_____
Lilian Prates Belém Bhering - Conselheira Titular	_____
Lucia Helena Silva Correa Lourenço - Conselheira Titular	_____
Regina Celia Carvalho Veras - Conselheira Titular	_____
Rosimere Maria da Silva - Conselheira Titular	_____
Wilma Gonçalves do Nascimento - Conselheira Titular	_____
Zuleida Vidal Andrade - Conselheira Titular	_____
Adriana dos Santos Silva – Conselheira Suplente	_____
Leila Kafa – Conselheira Suplente	_____
Ivonete Aparecida R. Correa - Conselheira Suplente	_____
Olguimar Cruz dos Santos - Conselheira Suplente	_____